



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 267/2022.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 45/2022.

Em 20 de abril de 2022.

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 171/XVIII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 45/2022 - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE BIRIGUI O "DIA DO DIÁCONO", presentes em Plenário todos os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR PANTAROTTO JUNIOR

DATA
20/04/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

**CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 2 - FL. Nº 058

AUTÓGRAFO Nº 171/XVIII.

PROJETO DE LEI Nº 45/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE BIRIGUI O "DIA DO DIÁCONO".

Projeto de Lei nº 45/2022, de autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI D E C R E T A :

Art. 1º - Fica instituído e incluído no calendário oficial de evento de Birigui o "DIA DO DIÁCONO", a ser comemorado, anualmente, no dia 01 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em 19 de abril de dois mil e vinte e dois.

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
DATA
20/04/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.**

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO
Assinado em:
20/04/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO,
VICE-PRESIDENTE**

ASSINADO DIGITALMENTE
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES
DATA
20/04/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
1ª SECRETÁRIA.**

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI
DATA
20/04/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**EVERALDO ROQUE SANTELLI,
2º SECRETÁRIO.**